

1163. doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário, Sra. JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA, RG nº XXXXXXXXX SSP/CE, e CPF nº XXX.505.793-XX e o(a) Sr.(a) MARIA CELIA OLIVEIRA DA COSTA, RG nº XXXXXXXXXX-X SSPDS/CE, e CPF nº XXX.976.393-XX, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), contratam a presente prestação de serviços especializados, que se regerá exclusivamente pela Lei nº 354/2001, de 29 de junho de 2001.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Obriga-se o (a) CONTRATADO (A) a ocupar na Secretaria de Saúde do Município, órgão despersonalizado do CONTRATANTE, a função de ENFERMEIRO, que lhe foi destinada, com a lotação no Departamento ou Unidade pertinente, no (a) Hospital Municipal Joaquim Manoel de Oliveira, e a exercer as atribuições da função que lhe forem cometidas em lei, regulamento, regimento e chefia e ainda outras tarefas da atividade especializada.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – O presente contrato tem duração determinada, no período de 09 de maio de 2024 a 30 de junho de 2024 (art. 3º, da Lei nº 354/2001), podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindindo por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizado o interesse público e/ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta.

§ 1º. – Este Contrato poderá ser renovado uma única vez, por igual período, se houver caracterização de interesse público e/ou a conveniência administrativa, renovação feita mediante aditivo.

§ 2º. – Terminado o período de duração expresso neste contrato e não demonstrando a Administração Municipal interesse pela renovação, nos moldes expressos no parágrafo anterior, considera-se findo o presente Contrato.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – O(A) CONTRATADO(A) prestará seu serviço sem dedicação exclusiva.

**CLÁUSULA QUARTA** – A retribuição pecuniária mensal do(a) CONTRATADO(A) é de R\$ 1.450,00 (Hum mil quatrocentos e cinquenta reais) de vencimento e R\$ 290,00 (Duzentos e noventa reais) correspondente a 20% (vinte por cento) de insalubridade mais adicional noturno no percentual de 20% por hora trabalhada no horário de 22:00 às 05:00 horas a ser efetuada até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente, podendo ser reajustado de acordo com os valores de mercado, cabendo às partes acordarem.

§1º - A retribuição pecuniária descrita no *caput* deste artigo, diz respeito ao pagamento da jornada de trabalho normal, qual seja, a existente na cláusula Sexta do contrato, sendo permitida, em caso de necessidades comprovadas, a realização de horário extraordinário, devidamente comunicado pelo Secretário de Saúde Municipal, o qual autorizará o pagamento das mesmas.

**CLÁUSULA QUINTA** – Constitui-se falta grave o não cumprimento das funções descritas na cláusula primeira, dando direito ao CONTRATANTE rescindir o Contrato.

**CLÁUSULA SEXTA** - Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a comparecer aos trabalhos do Departamento ou Unidade a que pertencer, cumprindo uma carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

**CLÁUSULA SÉTIMA** – Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a cumprir integralmente ao disposto na Legislação Municipal.

**CLÁUSULA OITAVA** – O(A) CONTRATADO(A) passa a ser segurado obrigatório do INSS, podendo contar como tempo de contribuição, o serviço prestado à Prefeitura Municipal de Quixeré e não fará jus à contribuição de FGTS.

**CLÁUSULA NONA** – O Regime Jurídico a que está submetido este contrato é o regime administrativo especial, conforme prevê a Lei Complementar 001/97, não criando vínculo com a Administração Pública Municipal, com exceção ao pagamento de férias e 13º salário.

**CLÁUSULA DÉCIMA** – É eleito o foro da Comarca de Quixeré, para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste Contrato ou de sua execução.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Quixeré (CE). 09 de maio de 2024.

**MARIA CELIA OLIVEIRA DA COSTA**  
Contratado(a)

**JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA**  
Secretario de Saúde

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_



**Publicado por:**

Maria Daiane Sousa Melo  
Código Identificador:861FF083

**SECRETARIA DE SAÚDE  
RESCISÃO DE CONTRATO N.º 008/2024**

Rescisão do Contrato de Prestação de Serviços, em caráter excepcional, necessário ao funcionamento do serviço público essencial, conforme prevê a Lei Nº 354/2001, de 29.06.2001, que entre si celebraram o Município de Quixeré, através da Secretaria de Saúde e o (a) Sr. (a) **MARIA DAS GRAÇAS MACIEL DE BRITO SENA**.

Pelo presente ato, fica o Contrato de Prestação de Serviços feito pelo Município de Quixeré, através da Secretaria de Saúde, CNPJ nº 11.910.265/0001-43, com sede na Rua Padre Joaquim de Menezes, 1183 doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário, Sr. JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA, RG nº XXXXXXXXXXXXX SSPDS-CE, e CPF nº XXX.505.793-XX, e o(a) Sr.(a) MARIA DAS GRAÇAS MACIEL DE BRITO SENA, RG nº XXXXXXXXXXXXX SSPDS/CE, e CPF nº XXX.695.743-XX, doravante denominado (a) CONTRATADO (A) , rescindido, de acordo com a Clausula Segunda, pela parte contratante, por conveniência administrativa a partir de 02 de maio de 2024.

E, por estarem assim justos e acertados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, a fim de que produza os efeitos legais.

Quixeré – CE, aos 02 de maio de 2024.

**JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA**  
Secretario de Saúde

Testemunhas:

1 - \_\_\_\_\_

2 - \_\_\_\_\_

**Publicado por:**  
Maria Daiane Sousa Melo  
Código Identificador:F58A5E2F

**SECRETARIA DE SAÚDE  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A SECRETARIA DE SAÚDE da Prefeitura Municipal de Quixeré, Estado do Ceará, na conformidade da Lei nº 14.133/2021, Art. 75, Inciso II, torna publico o extrato da Dispensa de Licitação nº 0041/2024 a seguir:

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE.** pessoa jurídica, de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº **07.807.191/0001-47**, com sede na Rua Padre Zacarias, Nº 332 – Centro de Quixeré-Ce – CEP 62.920-000, através da SECRETARIA DE SAÚDE, representado neste ato pelo Sr. **JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA**, SECRETÁRIO DE SAÚDE do município de Quixeré-Ce.

**EMPRESA(S) VENCEDORA(S):**

**01 - CHARLES C MOURÃO – ME**, inscrita no CNPJ Nº **17.457.774/0001-49**, com endereço na Avenida Dom Aureliano Matos, Nº 3071, Centro, Limoeiro do Norte/CE representada pelo Sr. Charles Chaves Mourão portador do CPF: **810.730.203-63**.

**02 - V. E. EUTRAN MOREIRA BEZERRA – ME**, inscrita no CNPJ Nº **09.349.643/0001-10**, com endereço na Travessa José Vieira, Nº 26, Centro, Russas/CE, representada pelo Sr. Vicente Edilson Eutran Moreira Bezerra, portador do CPF: **765.006.163-91**.

**DISPENSA DE LICITAÇÃO:** Nº 0041/2024.

**OBJETO DO CONTRATO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS DE USO CONSUMO DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DOS DIVERSOS SETORES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

DOTAÇÃO	FONTE
0601.10.122.1001.2.047 - GERENCIAMENTO DA SEC. SAÚDE	1500000000
0601.10.301.1002.2.049 - GEREN. DAS ASPS - ATEN. PRIMARIA	1600000000
0601.10.302.1005.2.051 - GERENCIAMENTO DAS ASPS - MAC	1600000000
0601.10.302.1005.2.056 - GERENCIAMENTO DA VIGILANCIA SANITÁRIA	1600000000
0601.10.302.1005.2.057 - GERENCIAMENTO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA	1600000000

;Elemento de Despesas nº **3.3.90.30.17 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS**

**VALORES DA DISPENSA:**

EMPRESA	VALOR GLOBAL
CHARLES C MOURÃO - ME	R\$ 28.499,00 (vinte e oito mil e quatrocentos e noventa e nove reais)
V. E. EUTRAN MOREIRA BEZERRA - ME	R\$ 21.454,90 (vinte e um mil e quatrocentos e cinquenta e quatro reais e noventa centavos)
VALOR GLOBAL DA DISPENSA	R\$ 49.953,90 (quarenta e nove mil e novecentos e cinquenta e três reais e noventa centavos).

**BASE LEGAL:** Com base no Art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que regem as licitações públicas.

Quixeré – CE, 20 de maio de 2024.

**JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA**  
Secretário De Saúde

**Publicado por:**  
João Uranio Nogueira Ferreira  
Código Identificador:50A762ED

**SECRETARIA DE SAÚDE  
EXTRATO DOS INSTRUMENTOS CONTRATUAIS**

A SECRETARIA DE SAÚDE do município de Quixeré, torna público o extrato do INSTRUMENTOS CONTRATUAIS Nº **2105.01/2024** e **2105.02/2024** resultante da **Dispensa de Licitação Nº 0041/2024**, a saber:

**UNIDADE ADMINISTRATIVA:** SECRETARIA DE SAÚDE

**OBJETO:** A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS DE USO CONSUMO DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DOS DIVERSOS SETORES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

DOTAÇÃO	FONTE
0601.10.122.1001.2.047 - GERENCIAMENTO DA SEC. SAÚDE	1500000000
0601.10.301.1002.2.049 - GEREN. DAS ASPS - ATEN. PRIMARIA	1600000000

0601.10.302.1005.2.051 - GERENCIAMENTO DAS ASPS - MAC	1600000000
0601.10.302.1005.2.056 - GERENCIAMENTO DA VIGILANCIA SANITÁRIA	1600000000
0601.10.302.1005.2.057 - GERENCIAMENTO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA	1600000000

;Elemento de Despesas nº **3.3.90.30.17 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS**

**VALORE(S) CONTRATADO(S):**

EMPRESA	CNPJ Nº	VALOR GLOBAL
CHARLES C MOURÃO – ME	17.457.774/0001-49	R\$ 28.499,00 (vinte e oito mil e quatrocentos e noventa e nove reais)
V. E. EUTRAN MOREIRA BEZERRA – ME	09.349.643/0001-10	R\$ 21.454,90 (vinte e um mil e quatrocentos e cinquenta e quatro reais e noventa centavos)
VALOR GLOBAL DOS CONTRATOS		R\$ 49.953,90 (quarenta e nove mil e novecentos e cinquenta e três reais e noventa centavos)

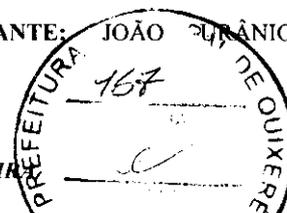
**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 21 de maio de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

**ASSINAM PELO(A)S CONTRATADO(A)S:** Charles Chaves Mourão e Vicente Edilson Eutran Moreira Bezerra.

**ASSINA PELO(A) CONTRATANTE:** JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA.

Quixeré – CE, 21 de maio de 2024.

**JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA**  
Secretário De Saúde



**Publicado por:**  
João Urânio Nogueira Ferreira  
Código Identificador:39BA6ECF

**ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS**

**COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO  
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 20240503.003-SEMED**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 20240503.003-SEMED**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001.12.07.2023-DIV**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE DESSALINIZADORES, POÇOS E AFINS, PARA SUPRIR AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS-CE, DE ACORDO COM AS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE TERMO DE REFERÊNCIA.

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO ESCOLAR

**CONTRATADA:** E D A XAVIER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA / CNPJ: 44.663.355/0001-36.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 03 DE MAIO DE 2024.

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 198.245,56 (cento e noventa e oito mil duzentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos),

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 31/12/2024

**ASSINA PELA CONTRATANTE:** MARIA VIEIRA LIMA COELHO-CPF sob o nº 052.130.453-91

**ASSINA PELA CONTRATADA:** EMANUELLI DE ARAUJO XAVIER – CPF: 029.525.013-51

RUSSAS-CE, 03 DE MAIO DE 2024.